

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Avenida da Universidade, Nº 102, - Bairro Madalenas - CEP 62505-090 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

TERMO ADITIVO

II ADITIVO AO EDITAL Nº 1/2025 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE EDITAL DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIOS ESTUDANTIS

O Diretor-geral do *Campus* Itapipoca do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições administrativas, divulga o II Termo Aditivo ao Edital nº 1/2025 CAE-ITA/DE-ITA/DG-ITA/ITAPIPOCA-IFCE, referente ao processo seletivo e aos critérios para a concessão dos **auxílios transporte e permanência acadêmica** do Programa de Auxílios a discentes do IFCE, para o **semestre letivo 2025.1**, obedecendo o Regulamento de Auxílios aos Estudantes (RAE) do IFCE, aprovado pela Resolução CONSUP n° 24/2023 e alterado pelo *ad referendum* Resolução CONSUP n° 61, de 01 de junho de 2023, e a Lei nº 14.914/2024, que institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES).

I. No item 5. Da inscrição:

Onde se lê:

5.1. O/A estudante deverá se inscrever no período de **17 de fevereiro a 20 de março de de 2025**, observando que:

[...]

5.1.2. A inscrição finalizada fora do prazo não será computada pelo SisAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá **FINALIZAR** a inscrição **até as 23h59min do dia 20 de março de 2025**, para que a mesma conste no sistema.

Leia-se:

5.1. O/A estudante deverá se inscrever no período de **17 de fevereiro a 24 de março de 2025**, observando que:

[...]

5.1.2. A inscrição finalizada fora do prazo não será computada pelo SisAE. Assim, para todos os efeitos, o/a estudante não será considerado/a inscrito/a neste processo seletivo. Portanto, o/a discente deverá **FINALIZAR** a inscrição **até as 23h59min do dia 24 de março de 2025**, para que a mesma conste no sistema.

II. No item 11. Do cronograma:

Onde se lê:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
		_

Publicação do Edital	10/02/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Recursos contra os termos do Edital	11 e 12/02/2025	Via email: cae.itapipoca@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	14/02/2025	Via internet em <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Inscrições	17/02 a 20/03/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Análises socioeconômicas	06 a 17/04/2025	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	22/04/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Interposição de recursos contra o resultado parcial	23 e 24/04/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Análises dos recursos	25 a 30/04/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	02/05/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u> e <u>www.ifce.edu.br/itapipoca</u>
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	08/05/2025	Via internet em <u>www.sisae.ifce.edu.br</u>

Leia-se:

ATIVIDADE	PERÍODO	MEIO
Publicação do Edital	10/02/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Recursos contra os termos do Edital	11 e 12/02/2025	Via email: cae.itapipoca@ifce.edu.br ou ssocial.itapipoca@ifce.edu.br
Resultado dos recursos contra os termos do Edital	14/02/2025	Via internet em www.ifce.edu.br/itapipoca
Inscrições	17/02 a 24/03/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises socioeconômicas	25/03 a 21/04/2025	Serviço Social
Divulgação do resultado parcial	22/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Interposição de recursos contra o resultado parcial	23 e 24/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Análises dos recursos	25 a 30/04/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br
Divulgação do resultado resultado final após análise dos recursos	02/05/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br e www.ifce.edu.br/itapipoca
Prazo limite para cadastro dos dados bancários	08/05/2025	Via internet em www.sisae.ifce.edu.br

BRENO ANDERSON LEITÃO URSULINO

Diretor-geral do IFCE *Campus* Itapipoca



Documento assinado eletronicamente por Breno Anderson Leitao Ursulino, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca, em 21/03/2025, às 08:59, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7182682** e o código CRC **FA984010**.

23812.000298/2025-65 7182682v2